



Armação dos Búzios, 30 de Dezembro de 2022.

Processo Administrativo nº 10.573/2022

Pregão Presencial nº 081/2022

Declaração de Resultado

Em atenção aos fatos narrados na ata de nº 001 da sessão realizada no dia 30/12/2022, às 10h:00 (dez horas), após realizadas as diligências necessárias e a análise de mérito da documentação de habilitação da empresa **Cunha Paraíso Ambiental Ltda.** vencedora da etapa de lances do certame, **foi constatado que esta atendeu integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos pelo instrumento convocatório, razão pela qual foi considerada habilitada e, portanto, vencedora do certame licitaório, sem ressalvas.**

Considerando que apenas a empresa declarada vencedora participou do certame e a essencialidade do objeto, primando pela celeridade e eficiência processual demonstra-se inócua a necessidade de realização de nova sessão para apresentação do resultado, assim como a abertura de prazo recursal, razão pela qual declaro encerrado o certame licitaório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.

Por fim, informo e deixo registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitaório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomendo à licitante e a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO